

ATA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista
Setor de Compras
Pregão Eletrônico - 02/2022

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de inex. de Serv. Púb. ou Ag. Político	Declaração de inexistência de Servidor Público ou Agente Político no quadro funcional da Empresa.
Declaração de Inidôniade	DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA RÁPIDA DE CORRESPONDÊNCIAS E DE DOCUMENTOS EM GERAL, UTILIZANDO-SE DE VEÍCULO COM CONDUTOR, A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATADA, COM A COLETA E ENTREGA NA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA, E NA REGIÃO DE PELOTAS-RS, NOS PONTOS DOS ESTABELECIMENTOS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE NA CIDADE DE PELOTAS – RS, E POSTERIORMENTE PROVIDENCIAR O TRANSPORTE E ENTREGA IMEDIATOS, NO PERÍODO DE TEMPO DE 12 H (DOZE HORAS) PARA O LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE.

A SER PRESTADO NO TOTAL DE UM ITINERÁRIO DIÁRIO (VIAGEM DIÁRIA) DE COLETA E ENTREGAS, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM UM TOTAL DE 12 (DOZE) VIAGENS DIÁRIAS MENSAIS.

DURAÇÃO: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO HAVER PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO	19.022.927/0001-50	18/02/2022 - 10:18:31
SARA DA ROSA GARCIA 02056156008	27.936.121/0001-04	18/02/2022 - 11:13:03

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO	19.022.927/0001-50	60 dias
SARA DA ROSA GARCIA 02056156008	27.936.121/0001-04	60 dias

Fornecedores divulgados.



Juliana Lucas Pereira
Pregoeiro

Julia Nunes Garcia
Apoio

Mirian Teixeira de Oliveira
Apoio

